



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 871

/2021.

Requer ao Executivo Municipal que se abstenha de cobrar juros ou atualizações sobre as parcelas mensais advindas do Programa de Refinanciamento Pró-Contagem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda e ao Sr. Subsecretário de Receita Municipal solicitando que se abstenha de cobrar juros ou atualizações sobre as parcelas mensais advindas do Programa de Refinanciamento Pró-Contagem.

Temos recebido em nosso Gabinete diversas reclamações sobre o parcelamento previsto no §2º do art. 3º da Lei Complementar 305 de 2021 que institui o Programa Pró-Contagem.

O §1º deste mesmo artigo, diz:

*§1º O crédito consolidado poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e **iguais**, com os encargos previstos na legislação municipal.*

Com isso, nosso entendimento é de que não é correto a atualização do valor da parcela mensalmente, conforme reclamações recebidas em nosso Gabinete.

Contagem, 10 de maio de 2021.

APROVADO EM

[Assinatura]
11/05/21 PRESIDENTE

[Assinatura]
Carlin Moura

Vereador – PDT – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura